DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 13
Licitações e Contratos 13
Autorização de Contratação Direta 13
Extrato de Contrato 14
Dispensas 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0261 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede férias regulamentares aos servidores públicos municipais e dá outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

R e s o l v e:

Art. 1º – Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

1. **Altair Jorge, Operador de Máquina**, estatutário, referente ao período de 06/03/2023 a 05/03/2024, para gozo de 15 (quinze) dias no período de 05 a 19 de janeiro de 2026; e 15 (quinze) dias, referentes ao período de 06/03/2024 a 05/03/2025, no período de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno.

2. **Ana Cristina dos Santos Lima, Monitor de Transporte Escolar**, estatutária, referente ao período de 01/09/2024 a 31/08/2025, para gozo de 30 (trinta) dias no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026.

3. **Bruna de Oliveira Trindade, Monitor de Transporte Escolar**, estatutária, referente ao período de 01/09/2023 a 31/08/2024, para gozo de 30 (trinta) dias no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026.

4. **Débora Cristina dos Santos Balbino, Monitor de Transporte Escolar**, estatutária, referente ao período de 01/09/2024 a 31/08/2025, para gozo de 30 (trinta) dias no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026.

5. **Eliane Caboclo Ferreira, Monitor de Transporte Escolar**, estatutária, referente ao período de 01/09/2024 a 31/08/2025, para gozo de 30 (trinta) dias no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026.

6. **Franchesca Aparecida Cruz, Monitor de Transporte Escolar**, estatutária, referente ao período de 01/09/2024 a 31/08/2025, para gozo de 30 (trinta) dias no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026.

7. **Luciana Palombo Medeiros, Monitor de Transporte Escolar**, estatutária, referente ao período de 01/09/2023 a 31/08/2024, para gozo de 30 (trinta) dias no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026.

8. **Lucilene Gomes Beccari, Monitor de Transporte Escolar**, estatutária, referente ao período de 01/09/2024 a 31/08/2025, para gozo de 30 (trinta) dias no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026.

9. **Maurício Donizete de Freitas, Agente de Vigilância**, estatutário, referente ao período de 07/01/2024 a 06/01/2025, para gozo de 30 (trinta) dias no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026.

10. **Milton Cesar Furini, Motorista**, estatutário, referente ao período de 13/04/2021 a 12/04/2022, para gozo de 30 (trinta) dias no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026.

Portaria 0261/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

11. **Rafaela Rodrigues Lima Fioratti, Monitor de Transporte Escolar**, estatutária, referente ao período de 01/09/2024 a 31/08/2025, para gozo de 30 (trinta) dias no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026.

12. **Rogério Padela Ferreira, Trabalhador Braçal**, estatutário, referente ao período de 01/04/2022 a 31/03/2023, para gozo de 30 (trinta) dias no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026.

13. **Valdir Francisco Dionísio, Motorista**, estatutário, referente ao período de 01/10/2024 a 30/09/2025, para gozo de 30 (trinta) dias no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul – SP, em 12 de dezembro de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura de Murutinga do Sul e publicada no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria 0261/2025.....2

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0262 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.
Concede licença-prêmio ao servidor público municipal.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis nº 587, de 10 de dezembro de 1981; Lei Complementar nº 11, de 03 de novembro de 2009; e Lei nº 1.748, de 07 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º – Conceder licença-prêmio aos servidores abaixo mencionados:

a) Carlos Massao Matsunaga, Odontólogo, estatutário, concursado, referente ao período de 15/04/2015 a 14/04/2017, para gozo de 15 (quinze) dias a partir de 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2026, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

b) Erica Regina Besselli Piva, Auxiliar de Enfermagem, estatutária, referente ao período de 04/07/2019 a 03/07/2024, para gozo de 30 (trinta) dias a partir de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026, ficando 30 (trinta) dias restantes para gozo oportuno;

c) Vania Cristina Perin, Auxiliar de Enfermagem, estatutária, referente ao período de 07/10/2020 a 06/10/2025, para gozo de 15 (quinze) dias no período de 05 a 19 de janeiro de 2026, ficando 60 (sessenta) dias restantes para gozo oportuno.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul – SP, 12 de dezembro de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretora de Secretaria

Portaria nº 0262/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0263 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede férias regulamentares aos servidores públicos municipais e da outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

1- Andréa Marches Oliveira, Professor Educação Artística, Estatutário, referente ao período de 13/01/2024 a 12/01/2025, para serem gozados os 15 (quinze) dias restantes a partir de 05 a 19 de janeiro de 2026 e 15 (quinze) dias a partir de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026, referente ao período de 13/01/2025 a 12/01/2026, ficando os 15 (quinze) dias restante para gozo oportuno;

2- Aristea Macedo da Silva Beccaria, Zelador, Estatutário, referente ao período de 07/01/2024 a 06/01/2025, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026;

3- Barbara Aparecida Torezan Rufo, Professor de Educação Infantil, Estatutário, referente ao período de 03/02/2024 a 02/02/2025, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026;

4- Camila Andrea Favaro de Freitas, Nutricionista, Estatutário, referente ao período de 06/02/2023 a 05/02/2024, para serem gozados os 15 (quinze) dias restantes a partir de 05 a 19 de janeiro de 2026, e 15 (quinze) dias a partir de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026, referente ao período de 06/02/2024 a 05/02/2025, ficando os 15 (quinze) dias restante para gozo oportuno;

5- Camila Domingos Guimarães, Telefonista, Estatutário, referente ao período de 07/01/2024 a 06/01/2025, para serem gozados os 15 (quinze) dias a partir de 16 a 30 de janeiro de 2026, ficando os 15 (quinze) dias restante para gozo oportuno;

6- Carmen Lucia Barbosa Silva, Zelador, Estatutário, referente ao período de 01/09/2024 a 31/08/2025, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026;

7- Cícera Vieira da Silva Sigari, Auxiliar de Serviços Diversos Feminino, Estatutário, referente ao período de 05/05/2024 a 04/05/2025, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026;

8- Claudia Cristina Pretto Aro Rossino, Professor de Educação Básica I, Estatutário, referente ao período de 03/02/2024 a 02/02/2025, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026;

Portaria nº 0263/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

9- Cleber de Oliveira Silva, Atendente, Estatutário, referente ao período de 01/02/2020 a 31/01/2021, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026;

10- Cleonice Domingos de Oliveira Aquino, Merendeira, Estatutário, referente ao período de 02/05/2023 a 01/05/2024, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026;

11- Cleuza Aparecida Beccari da Silva, Auxiliar de Desenvolvimento Administrativo, Estatutário, referente ao período de 13/05/2024 a 12/05/2025, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026;

12- Daniel Bianchini, Zelador, Estatutário, referente ao período de 01/09/2024 a 31/08/2025, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026;

13- Denize Módulo dos Santos, Professor de Educação Básica I, Estatutário, referente ao período de 01/02/2024 a 31/01/2025, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026;

14- Dulce Mara Valverde de Lima, Auxiliar de Serviços Diversos Feminino, Estatutário, referente ao período de 01/10/2024 a 30/09/2025, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026;

15- Ediane Santos Esteves Madeira, Professor de Língua Estrangeira, Estatutário, referente ao período de 02/02/2024 a 01/02/2025, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026;

16- Elenita Oliveira Martins, Professor de Língua Estrangeira, Estatutário, referente ao período de 30/11/2023 a 29/11/2024, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026;

17- Eliane Aparecida Brocardo Fachini, Professor de Educação Infantil, Estatutário, referente ao período de 13/01/2024 a 12/01/2025, para serem gozados os 15 (quinze) dias restantes a partir de 05 a 19 de janeiro de 2026 e 15 (quinze) dias a partir de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026, referente ao período de 13/01/2025 a 12/01/2026, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

18- Fernanda Thalita Guimarães Carnavale, Professor de Educação Básica I, Estatutário, referente ao período de 03/02/2024 a 02/02/2025, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026;

19- Giselda Pereira de Souza, Professor de Educação Artística, Estatutário, referente ao período de 02/02/2024 a 01/02/2025, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026;

Portaria nº 0263/2025.....2

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

20- Glaucia Eloá Ferreresi de Giovanni Martins, Zelador, Estatutário, referente ao período de 01/09/2024 a 31/08/2025, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026;

21- Grazieli Soares Marques, Auxiliar de Desenvolvimento Escolar, Estatutário, referente ao período de 08/04/2023 a 07/04/2024, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026;

22- Ivone Fioravante Verga, Merendeira, Estatutário, referente ao período de 20/03/2024 a 19/03/2025, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026;

23- Isaura Alves Ferreira de Barros, Auxiliar de Serviços Diversos Feminino, Estatutário, referente ao período de 21/06/2023 a 20/06/2024, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026;

24- Josiane Cristina Domingos, Zelador, Estatutário, referente ao período de 07/10/2023 a 06/10/2024, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026;

25- Juliana Regina Lopes Leite, Assistente Social, Estatutário, referente ao período de 13/01/2022 a 12/01/2023, para serem gozados os 15 (quinze) dias restantes a partir de 05 a 19 de janeiro de 2026 e 15 (quinze) dias a partir de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026 referente ao período de 13/01/2023 a 12/01/2024, ficando os 15 (quinze) dias restante para gozo oportuno;

26- Junior Cesar Lossávaro, Professor de Educação Física PEB II, Estatutário, referente ao período de 01/09/2024 a 31/08/2025, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026;

27- Laiz Fernanda Fattori Bezerra, Professor de Educação Básica I, Estatutário, referente ao período de 03/02/2024 a 02/02/2025, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026;

28- Lais Regina Berto Domingos, Professor de Educação Básica I, Estatutário, referente ao período de 03/02/2024 a 02/02/2025, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026;

29- Leliane Dejaviti, Professor Assistente de Educação Básica, Estatutário, referente ao período de 01/02/2022 a 31/01/2023, para serem gozados os 15 (quinze) dias restantes a partir de 05 a 19 de janeiro de 2026, e 15 (quinze) dias a partir de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026 referente ao período de 01/02/2023 a 31/01/2024, ficando os 15 (quinze) dias restante para gozo oportuno;

30- Luciana Hernandes Duarte, Psicóloga, Estatutário, referente ao período de 21/06/2021 a 20/06/2022, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026;

Portaria nº 0263/2025.....3

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

31- Luciane Basílio Bizerra Caetano, Professor de Educação Básica I, Estatutário, referente ao período de 03/02/2024 a 02/02/2025, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026;

32- Lucimar Aparecida Lopes Bueno, Auxiliar de Desenvolvimento Escolar (ADE), Estatutário, referente ao período de 16/04/2022 a 15/04/2023, para serem gozados os 15 (quinze) dias restantes a partir de 05 a 19 de janeiro de 2026,;

33- Lucineide Ferrari Gomes, Escriturário, Estatutário, referente ao período de 05/03/2024 a 04/03/2025, para serem gozados os 15 (quinze) dias a partir de 16 a 30 de janeiro de 2026, ficando os 15 (quinze) dias restante para gozo oportuno;

34- Luiz Massaiti Nishimura junior, Professor de Informática, Estatutário, referente ao período de 13/01/2024 a 12/01/2025, para serem gozados os 15 (quinze) dias restantes a partir de 05 a 19 de janeiro de 2026 e 15 (quinze) dias a partir de 20 de janeiro a 03 fevereiro de 2026, referente ao período de 13/01/2025 a 12/01/2026, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

35- Marcia Lenita Assis Gambaratto, Professor Assistente de Educação Básica, Estatutário, referente ao período de 02/01/2024 a 01/01/2025, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026;

36- Marcio Celestino, Trabalhador Braçal, Estatutário, referente ao período de 01/04/2022 a 31/03/2023, para serem gozados os 15 (quinze) dias restantes a partir de 05 a 19 de janeiro de 2026 e 15 (quinze) dias a partir de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026, referente ao período de 01/04/2023 a 31/03/2024, ficando 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

37- Marcio Luiz Guimarães de Mello, Professor de Educação Física PEB II, Estatutário, referente ao período de 01/01/2025 a 31/12/2025, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026;

38- Maria Claudete Ottoboni Cerqueira, Professor Assistente de Educação Básica, Estatutário, referente ao período de 01/02/2024 a 31/01/2025, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026;

39- Maria Josefa Marques Ferreira, Gari, Estatutário, referente ao período de 13/03/2024 a 12/03/2025, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026;

40- Marineuza Orlandi de Souza, Professor de Educação Básica I, Estatutário, referente ao período de 03/02/2024 a 02/02/2025, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026;

41- Natalia Gonçalves, Técnico Desportivo, Estatutário, referente ao período de 07/01/2024 a 06/01/2025, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026;

Portaria nº 0263/2025.....4

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

42- Nercy Lourenço Quirino, Zelador, Estatutário, referente ao período de 01/02/2023 a 31/01/2024, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026;

43- Nilce Xavier de Carvalho Nunes, Professor de Educação Básica I, Estatutário, referente ao período de 03/02/2024 a 02/02/2025, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026;

44- Patrícia Inácio Caris, Professor de Educação Infantil, Estatutário, referente ao período de 13/01/2024 a 12/01/2025, para serem gozados os 15 (quinze) dias restantes a partir de 05 a 19 de janeiro de 2026 e 15 (quinze) dias a partir de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026, referente ao período de 13/01/2025 a 12/01/2026, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

45- Renata Cristina do Nascimento Firigato, Professor de Educação Infantil, Estatutário, referente ao período de 16/04/2024 a 15/04/2025, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026;

46- Rogério Marruchelli Gomes, Zelador, Estatutário, referente ao período de 01/02/2024 a 31/01/2025, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026;

47- Rosenea Beccari, Professor de Educação Básica I, Estatutário, referente ao período de 03/02/2024 a 02/02/2025, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026;

48- Rosimeire Aparecida Gouveia Dias, Gari, Estatutário, referente ao período de 21/06/2022 a 20/06/2023, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026;

49- Silene Rosa Faria Bialon Orosco, Professor Assistente de Educação Básica, Estatutário, referente ao período de 16/04/2024 a 15/04/2025, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026;

***50- Silene Rosa Faria Bialon Orosco, Professor de Educação Básica* I,** Estatutário, referente ao período de 16/11/2024 a 15/11/2025, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026;

51- Solimar Maria Fachini Beccaria, Professor Assistente de Educação Básica, Estatutário, referente ao período de 01/02/2024 a 31/01/2025, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026;

52- Sonia Cristina de Freitas Viana, Auxiliar de Serviços Diversos, Estatutário, referente ao período de 01/06/2023 a 31/05/2024, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026;

53- Sonia Valéria Besselli Prates, Educador de Centro de Educação Infantil, Estatutário, referente ao período de 13/01/2024 a 12/01/2025, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026;

Portaria nº 0263/2025.....5

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

54- Sueli Aparecida de Carvalho, Professor Assistente de Educação Básica, Estatutário, referente ao período de 01/02/2024 a 31/01/2025, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026;

55- Sueli Aparecida de Souza Guimarães de Mello, Professor de Educação Básica I, Estatutário, referente ao período de 01/06/2020 a 31/05/2021, para serem gozados os 15 (quinze) dias restantes a partir de 05 a 19 de janeiro de 2026, e 15 (quinze) dias a partir de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026, referente ao período de 01/06/2021 a 31/05/2022, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

56- Sueli Aparecida Merizzi Pimentel, Professor de Educação Infantil, Estatutário, referente ao período de 01/02/2024 a 31/01/2025, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026;

57- Tatiane de Souza Silva, Professor de Educação Básica I, Estatutário, referente ao período de 08/02/2024 a 07/02/2025, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026;

58- Valdete Ribeiro Bianchini, Professor de Educação Básica I, Estatutário, referente ao período de 21/05/2021 a 20/05/2022, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026;

59- Valéria Baesso Miranda Stelutti, Professor de Educação Especial, Estatutário, referente ao período de 01/02/2024 a 31/01/2025, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026;

60- Valéria Luiza Marques Campos, Professor de Educação Infantil, Estatutário, referente ao período de 01/02/2023 a 31/01/2024, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026;

61- Vanderleia Moreira Barrozo, Professor de Educação Infantil, Estatutário, referente ao período de 13/01/2024 a 12/01/2025, para serem gozados os 15 (quinze) dias restantes a partir de 05 a 19 de janeiro de 2026 e os 15 (quinze) dias a partir de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026, referente ao período de 13/01/2025 a 12/01/2026, ficando os 15 (quinze) dias restantes para gozo oportuno;

62- Vania Regina Basaglia de Souza, Inspetor de Alunos, Estatutário, referente ao período de 08/04/2024 a 07/04/2025, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026;

63- Vilma Teixeira Roque Ferreira, Escriturário, Estatutário, referente ao período de 20/10/2019 a 19/10/2020, para serem gozados os 15 (quinze) dias restantes a partir de 05 a 19 de janeiro de 2026;

64- Viviani Miranda Fortunato, Professor de Educação Básica I, Estatutário, referente ao período de 03/02/2024 a 02/02/2025, para serem gozados os 30 (trinta) dias a partir de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026;

Portaria nº 0263/2025.....6

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, aos 12 de dezembro de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0263/2025.....7

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0264 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.
Concede licença para servidores públicos municipais.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81, Lei Complementar 11 de 03/11/2009 e Lei 1.754 de 13 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas:

Adelisa de Jesus Silva	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*10/12/2025;*
Alexandre Acacio T. Correa	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*10/12/2025;*
Andreia Teixeira dos Santos	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*09/12/2025;*
Claudia Cristina P. Aro Rossino	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*10/12/2025;*
Denize Módulo dos Santos	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*05/12/2025;*
Edna Marta Celestrino	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*09/12/2025;*
Elaine Aparecida Beceli Coltri	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*04/12/2025;*
Erica Regina B. Piva	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*10/12/2025;*
Fernanda Thalita G. Carnavale	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*10/12/2025;*
Grazieli Soares Marques	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*10/12/2025;*
João de Jesus Martin Romero	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*08/12/2025;*
João de Jesus Martin Romero	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*04/12/2025;*
Juliana Lopes Leite	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*10/12/2025;*
Lucimar Senrona Rodrigues	*Licança Nojo,*	*dia(s)*	*02 a 09/12/2025;*
Nercy Lourenço Quirino	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*05/12/2025;*
Rogerio Marruchelli Gomes	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*10/12/2025;*
Sueli Aparecida Merizzi Pimentel	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*10/12/2025;*
Sueli Xavier de Carvalho Pariz	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*10/12/2025;*

Edna maria da Silva	*Falta Medica*	*dia*	*09/12/2025*	*horário*	*13:00 às 16:00*

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 12 de dezembro de 2025.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0264/2025.....1

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025
DISPENSA Nº 01/2025

AUTORIZAÇÃO

VANDERLEI FERREIRA , inscrito no CPF sob o nº [redacted], Presidente da Câmara Municipal de Murutinga do Sul – SP, com Sede em Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa K R MANZOTI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.097.143/0001-18, com sede na Alameda das Azaleias, 156 bairro residencial Eldorado Park – Castilho – SP - CEP 16920-000, pelo preço de R$ 74.688,55 (SETENTA E QUATRO MIL SEISSENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Murutinga do Sul/SP, 16 de Outubro de 2025.

Nome: VANDERLEI FERREIRA
Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF: [redacted]

Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897- Centro -CEP 16.950-009 Fone/Fax (18) 3788-1335 CNPJ: 01.638.177/0001-80
E-mail:camara@cmmurutingadosul.sp.gov.br

Extrato de Contrato

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 03/2025.

Contratante: Câmara Municipal de Murutinga do Sul - SP.

Contratada: K R Manzoti Construções Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Murutinga do Sul.

Valor: R$ 74.688,55.

Data da assinatura: 17/10/2025.

Vigência até: 17/10/2026.

Fiscal do contrato: Lucas Messas dos Santos

Contratação Direta - Dispensa

Fundamento: art. 75, inc. I, da Lei Federal 14.133/21.

Câmara Municipal de Murutinga do Sul – SP, 17 de outubro de 2025.

Vanderlei Ferreira – Presidência.

Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897- Centro - CEP 16.950-009 - Fone/Fax (18) 3788-1335 CNPJ: 01.638.177/0001-80
E-mail:camara@cmmurutingadosul.sp.gov.br

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 04/2025.

Contratante: Câmara Municipal de Murutinga do Sul - SP.

Contratada: Vision Segurança do Trabalho e Engenharia Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços consistentes em assessoria, consultoria, na área de segurança do trabalho, compreendendo o apoio na elaboração anual do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, bem como seu respectivo relatório anual; elaboração do PGR – Programa de Gerenciamento de Risco; emissão do Laudo LTCAT – Laudo Técnico das Condições de Ambientes de Trabalho; realização da AET – Análise Ergonômica do Trabalho; elaboração e acompanhamento da CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho; além da promoção de cursos e treinamentos relacionados à área de segurança do trabalho. Inclui-se ainda a prestação de serviços para escrituração fiscal digital (eSocial) das informações relativas aos servidores, tais como vínculos, comunicações de acidente de trabalho, condições ambientais do trabalho, fatores de risco e monitoramento da saúde do trabalhador, com a devida transmissão eletrônica desses dados ao Governo Federal.

Valor: R$ 17.800,00.

Data da assinatura: 31/10/2025.

Vigência até: 31/12/2025.

Fiscal do contrato: Caian Viana De Carvalho

Contratação Direta - Dispensa

Fundamento: art. 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/21.

Câmara Municipal de Murutinga do Sul – SP, 11 de novembro de 2025.

Vanderlei Ferreira – Presidência.

Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897- Centro - CEP 16.950-009 - Fone/Fax (18) 3788-1335 CNPJ: 01.638.177/0001-80
E-mail:camara@cmmurutingadosul.sp.gov.br

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025
DISPENSA Nº 02/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços consistentes em assessoria, consultoria, na área de segurança do trabalho, compreendendo o apoio na elaboração anual do PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, bem como seu respectivo relatório anual; elaboração do PGR – Programa de Gerenciamento de Risco; emissão do Laudo LTCAT – Laudo Técnico das Condições de Ambientes de Trabalho; realização da AET – Análise Ergonômica do Trabalho; elaboração e acompanhamento da CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho; além da promoção de cursos e treinamentos relacionados à área de segurança do trabalho. Inclui-se ainda a prestação de serviços para escrituração fiscal digital (eSocial) das informações relativas aos servidores, tais como vínculos, comunicações de acidente de trabalho, condições ambientais do trabalho, fatores de risco e monitoramento da saúde do trabalhador, com a devida transmissão eletrônica desses dados ao Governo Federal.

AUTORIZAÇÃO

VANDERLEI FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº [redacted], Presidente da Câmara Municipal de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa Vision Segurança do Trabalho e Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 42.225.030/0001-46, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 814, Sala A, Centro, Murutinga do Sul-SP - CEP 16950-007 , pelo preço de R$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Murutinga do Sul/SP, 31 de outubro de 2025.

Nome: VANDERLEI FERREIRA
Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF: [redacted]

Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897- Centro -CEP 16.950-009 Fone/Fax (18) 3788-1335 CNPJ: 01.638.177/0001-80
E-mail:camara@cmmurutingadosul.sp.gov.br